

ATO GP TRT5 N. 0342, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020 *

Designa os membros do grupo de trabalho para elaboração ou adaptação de Programa de Gestão Documental e de Gestão da Memória, com observância dos princípios e das diretrizes indicados na Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, que Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TRT5 n. 0001, de 3 de fevereiro de 2020, que disciplina a criação e o funcionamento de comitês, comissões e grupos de trabalho neste Tribunal; e

CONSIDERANDO o PROAD 5454/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para elaboração ou adaptação do Programa de Gestão Documental e de Gestão de Memória, em observância aos princípios e diretrizes indicados na Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e ao estabelecido neste Ato.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I – DALILA NASCIMENTO ANDRADE, Desembargadora Presidente;

II – PATRÍCIA MATTOS DE OLIVEIRA, servidora da Secretaria-Geral da Presidência;

III – SILENE BAHIA CALDAS, servidora do Núcleo de Divulgação - Biblioteca;

IV – OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª

Firmado por assinatura digital em 05/05/2021 23:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121050502337430696.
Firmado por assinatura digital em 08/12/2020 14:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120802315815141.

Instância;

V – MÁRCIO JOSÉ PINTO DA SILVA, servidor da Secretaria de Gestão Estratégica;

VI - JANAINA DE SOUZA, servidora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância;

VII – NICOLY DE MELO ROMANO, servidora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância; e

VIII – ALDEMARO SENA GOMES JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Organização e Métodos. *(Inciso inserido pelo Ato nº 0091/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA. em 05.05.2021, página 6).*

§ 1º Fica delegada a coordenação do Grupo de Trabalho a Silene Bahia Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação.

§ 2º Podem ser designados outros integrantes de áreas específicas para colaborar circunstancialmente com as atividades, a critério do grupo de trabalho.

Art. 2º As propostas e deliberações do grupo de trabalho devem ser apresentadas formalmente à Presidência deste Tribunal, no prazo de 90 dias, contado da publicação deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.12.2020, páginas 8-9, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterada pelo Ato nº 0091/2021, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA. em 05.05.2021, página 6.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 05/05/2021 23:20 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121050502337430696. Firmado por assinatura digital em 08/12/2020 14:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120120802315815141.